



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.156 de 30 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/07/2024 até 26/07/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE ARAUJO RESENDE**, registro funcional nº 7334, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 05/07/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE LIMA MENEZES BORGES**, registro funcional nº 29027, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/07/2024 até 05/07/2024, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE LIMA MENEZES BORGES**, registro funcional nº 34569, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/07/2024 até 04/07/2024, ao(a) servidor(a) **ROSEMARY AUGUSTO**, registro funcional nº 36188, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 22/07/2024 até 23/07/2024, ao(a) servidor(a) **EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 36304, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 30/08/2024 até 30/08/2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDO FERRO ELISARIO PEREIRA**, registro funcional nº 40054, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 24/07/2024 até 24/07/2024, ao(a) servidor(a) **JOSE LEANDRO DA SILVA**, registro funcional nº 42318, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 23/07/2024 até 30/07/2024, ao(a) servidor(a) **JOSIELI DE SOUZA FERNANDES**, registro funcional nº 42829, ocupante do cargo **GERENTE DE UNIDADE DE SAU**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 26/07/2024 até 26/07/2024, ao(a) servidor(a) **BRUNA MARIA RAMOS**, registro funcional nº 42893, ocupante do cargo **GERENTE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.


010 - a partir de 19/07/2024 até 19/07/2024, ao(a) servidor(a) **TATIANA PEREIRA DE CAMARGO**, registro funcional nº 5002487, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

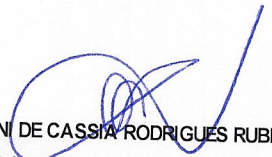
PORTARIA / GGDRH / Nº 65.156 de 30 de Julho de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Julho de 2024



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.158 de 30 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SS.4.3 - UBS Flórida, para SS.4.1 - UBS Capuava, o (a) servidor (a) MARIA REGINA MAJOR, código funcional 19005, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, para SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, o (a) servidor (a) CICERA MARIA DE NORONHA, código funcional 19360, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) VANESSA DO VALE FERREIRA CARVALHO, código funcional 39955, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da SS.4.23 - UBS Zaira III, para SS.4.10 - UBS Paranavaí, o (a) servidor (a) LIU CHUN LIANG, código funcional 41324, no cargo de CIRURGIAO DENTISTA 40H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2024, da PG.3.6 - Procuradoria Fiscal, para SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, o (a) servidor (a) DOUGLAS HENRIQUE SANTANA FONSECA, código funcional 41460, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.158 de 30 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.160 de 30 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 06/07/2024 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 64.980 de 28/06/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic.p/Cand.Ativ.Polit. c/Remun: 06/07/2024 a 06/10/2024

do(a) servidor(a) JARDEL TEIXEIRA , registro funcional nº 28067 , ocupante do cargo/função INST ATIV CULT ESPORT I

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.161 de 31 de Julho de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

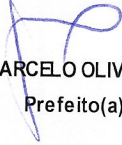
001 - a partir de 25/07/2024 até 01/08/2024, ao(a) servidor(a) EDNA APARECIDA JULIO MACEDO , registro funcional nº 17912 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 25/07/2024 até 25/07/2024, ao(a) servidor(a) SERGIO CARAM DE MORAES , registro funcional nº 33660 , ocupante do cargo GEOGRAFO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 26/07/2024 até 26/07/2024, ao(a) servidor(a) ANDREA COSTA DE SOUSA , registro funcional nº 36458 , ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/07/2024 até 01/08/2024, ao(a) servidor(a) LUIDI KAIZER JANETTI PERUSSO , registro funcional nº 41945 , ocupante do cargo MEDICO-CLINICO GERAL 24H a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.164 de 31 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 31/07/2024 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 65.152 de 26/07/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 31/07/2024 a 01/08/2024

do(a) servidor(a) RINALDO ARIOZA , registro funcional nº 29256 , ocupante do cargo/função MOTORISTA VEICULOS LEVES I

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Julho de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização